



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção-Geral

Aviso n.º 797/2019

Pelo Despacho do Presidente do Tribunal de Contas n.º 40/2018-GP, de 21 de maio — Nos termos do artigo 74.º, n.º 1, alínea *m*), da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, e no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomeado, com efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2018, o Licenciado Luís Manuel da Silva Rosa, para o cargo de Chefe da Divisão de Formação do Departamento de Gestão e Formação de Pessoal.

Junta-se nota curricular do nomeado.

21-12-2018. — O Diretor-Geral, *José F. F. Tavares*.

Nota Curricular de Luís Manuel da Silva Rosa

1 — Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), de Lisboa, em 1978.

2 — Pós-Graduação em Administração, pelo Instituto Nacional de Administração (INA), em 1987.

3 — Coordenador da área de formação da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde 1995.

4 — Chefe de Divisão do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas.

5 — De 1984 a 1987 exerceu funções no âmbito de estudos remuneratórios e de reestruturação de quadros e carreiras de pessoal do Setor Administrativo do Estado e ainda estudos respeitantes à reestruturações orgânicas de Serviços e Organismos da Administração Pública.

6 — Coautor na obra “Estudo comparativo entre os estatutos remuneratórios de Função pública e do Setor Público Empresarial”, DGAFP, 1985.

7 — Membro do Comité de Formação da EUROSAI, desde 2000, tendo participado na organização, concretização e supervisão de variadas ações de cooperação junto de instituições congéneres de outros países.

8 — Consultor do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo desde 21 de janeiro de 2011.

311939599

Aviso n.º 798/2019

Pelo Despacho do Presidente do Tribunal de Contas n.º 41/2018-GP, de 21 de dezembro — Nos termos do artigo 74.º, n.º 1, alínea *m*), da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, e no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomeado em comissão de serviço por três anos, com efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2018, o Licenciado João Carlos Pereira Cardoso, para o cargo de Diretor de Serviços do Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação.

Junta-se nota curricular do nomeado.

21-12-2018. — O Diretor-Geral, *José F. F. Tavares*.

Nota curricular de João Carlos Pereira Cardoso

1 — Especialista em Tecnologias de Informação na Direção Geral do Tribunal de Contas de Portugal.

2 — Exerceu as funções de Coordenador-Adjunto do Serviço de Organização e Informática da Direção-Geral do Tribunal de Contas, entre 1999 e 2000.

3 — Exerceu as funções de Chefe de Divisão no Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação da Direção-Geral do Tribunal de Contas, entre 21 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2003.

4 — Exerce o cargo de Diretor de Serviços no Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde 22 de dezembro de 2003.

5 — Moderador e coordenador local do projeto de «Autoavaliação de Tecnologias de Informação», desenvolvido e mantido pelo ITWG da EUROSAI.

6 — Membro da equipa do projeto de «E-GOV», desenvolvido e mantido pelo ITWG da EUROSAI.

7 — Membro da equipa responsável pelo desenvolvimento do Active IT Audit Handbook, numa cooperação da WGITA/INTOSAI e ITWG/EUROSAI.

8 — Membro da ISACA.

311939647

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extrato) n.º 558/2019

Por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 19 de dezembro de 2018, no uso de competência delegada, é o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Trajano Amador Seabra Teles de Meneses e Melo, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.

19 de dezembro de 2018. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

311929084

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extrato) n.º 559/2019

Licenciado **António Paulo Barbosa de Sousa**, procurador-geral-adjunto a exercer funções no Supremo Tribunal de Justiça, cessa funções por efeito de aposentação/jubilização.

3 de janeiro de 2019. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

311955766



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JOÃO DE DEUS

Regulamento n.º 39/2019

Regulamento do 2.º Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico

Nos termos do artigo n.º 8.º n.º 14 dos Estatutos da Escola Superior de Educação João de Deus aprovados por Despacho de sua Excelência

o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior datado de 27 de julho de 2009, do artigo n.º 140.º n.º 3 do RGIES aprovado pela Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, ouvido o Conselho Técnico-Científico, em 04.10.2018, que deu parecer favorável, é aprovado o presente Regulamento pelo Diretor da Escola em 09.10.2018, vem a Associação de Jardins-Escolas João de Deus, Entidade Instituidora da Escola Superior de Educação João de Deus, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, do Regulamento do 2.º Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português